
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 59/2018
DATA 06/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.159/2018, de 04 de abril de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
26.782.1013	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
1336-449051.774	Obras e Instalações	280.000,00
TOTAL		280.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o excesso de arrecadação apurado na própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador: 1AAD098F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2018. Edição 1564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>